

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 11/2018/CONSU

Constitui Grupo de Trabalho para estudo e proposição de ações educativas sobre a gravação de imagem e voz do professor.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Grupo de Trabalho para estudo e proposição de ações educativas sobre a gravação de imagem e voz do professor.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Amauri de Souza Porto Júnior, Carlos Renato Carola, João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior, Marcelo Feldhaus e Rafael Amaral Oliveira.

Parágrafo único - A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior.

Art. 3º - O resultado do trabalho deverá ser apresentado ao CONSU na próxima reunião ordinária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU